



Anexo Nº 0737866/2026/SEMA-DA

Porto Velho, 01 de abril de 2026.

<b>Processo Administrativo: 022.001244/2025-18</b>
<b>Assunto:</b> Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem e serviços de borracharia para os veículos automotores
<b>Data do Pedido:</b> 11 de agosto de 2025
<b>Servidores ou Equipe de Planejamento Responsáveis pelo ETP:</b>
<b>Nomes/ Cadastros:</b> Filipe Jeferson Guedes Aragão CAD: 10078902
<b>Sector:</b> Departamento Administrativo DA/SEMA
<b>E-mail:</b> sema01.pvh@gmail.com
<b>Telefone Setor:</b>
<b>1) 1. DIRETRIZES DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR</b>
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem e serviços de borracharia para os veículos automotores pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA, incluindo atendimento emergencial e programado, de acordo com as necessidades do órgão. A contratação será baseada na Lei Federal nº 14.133/2021 e nos Decretos Municipais nº 18.892/2023.
<b>1) 2. ÁREAS REQUISITANTES</b>
A contratação destina-se ao <b>Departamento Administrativo DA/SEMA</b> e visa atender a frota de veículos pertencente a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMA).
<b>1) 3. NATUREZA DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO</b>
( ) Serviço não continuado; (x) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra; ( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra; ( ) Fornecimento de material de consumo não continuado; ( ) Fornecimento de material permanente não continuado; ( ) Fornecimento de material de consumo continuado; ( ) Fornecimento de material permanente continuado; ( ) Obras/Serviços de engenharia.
Característica do Objeto: Informar se a contratação é considerada serviço comum cujo padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

( x ) Sim;

( ) Não.

1) **4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMA), no cumprimento de suas atribuições, necessita contratar empresa especializada para prestação de serviços de lavagem e serviços de borracharia para os veículos automotores pertencentes à sua frota, incluindo atendimento emergencial e programado.

Diante da necessidade emergencial e da inviabilidade de um procedimento licitatório em tempo hábil, a contratação será realizada por dispensa de licitação, conforme previsto no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

Os serviços a serem contratados incluem:

- Lavagem periódica e especial dos veículos da frota;
- Serviços de borracharia, como conserto e substituição de pneus.

A seleção da empresa levará em consideração critérios de qualidade, eficiência e preço justo, garantindo a adequada prestação dos serviços.

Dessa forma, a presente dispensa de licitação visa atender à necessidade imediata da SEMA, assegurando a manutenção e conservação da frota e garantindo condições seguras de trabalho para servidores e colaboradores.

1) **5. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021)**

**Projeto Atividade: 2.815 Coordenação e manutenção das atividades do conselho Municipal de Meio Ambiente**

Elemento de Despesa: 3390391900 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO. DE VEÍCULOS

Fonte de Recurso: 1759000000000000

Empenho: Global

1) **6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)**

**Critérios de sustentabilidade:**

**Redução de Impactos Ambientais Diretos e Indiretos**

- Sempre que aplicável, os bens e insumos utilizados deverão gerar o menor impacto ambiental possível, considerando aspectos como uso racional de recursos naturais, eficiência energética e gestão adequada de resíduos.
- Deverá ser priorizado o uso de produtos biodegradáveis, recicláveis ou reutilizáveis, com certificações ambientais reconhecidas.
- **Materiais Recicláveis e Embalagens Sustentáveis**
- As embalagens dos materiais entregues devem ser, preferencialmente, recicláveis, biodegradáveis ou reutilizáveis.
- É vedado o uso de embalagens excessivas ou que empreguem plásticos não recicláveis.
- **Uso Racional de Recursos Naturais**
- Os bens e serviços contratados deverão observar práticas que favoreçam o uso racional de água e energia elétrica, sempre que aplicável.
- Produtos e equipamentos, quando for o caso, devem possuir selo de eficiência energética (ex.: Selo Procel, ENCE ou similares).
- **Logística Reversa e Responsabilidade Pós-Consumo**
- Caso o objeto envolva a entrega de bens duráveis ou eletrônicos, poderá ser exigida a responsabilidade pelo descarte ambientalmente adequado ao final da vida útil (logística reversa).
- **Boas Práticas Socioambientais**
- A empresa contratada deve adotar boas práticas de sustentabilidade, demonstrando, se possível, políticas ou ações internas relacionadas à responsabilidade ambiental e social.

**Justificação de indicação de marcas ou modelos:**

**Não será permitida a indicação de marcas ou modelos específicos**, conforme orientação da legislação vigente e diante da ausência de justificativas que enquadrem a contratação nas hipóteses previstas no art. 41, § 1º, da Lei nº 14.133/2021. A descrição do objeto deverá ser feita por meio de especificações técnicas adequadas, claras e suficientes, sem direcionamento à marca ou modelo.

1) **Exigência de amostras ou prova de conceito:**

- **Não será exigida a apresentação de amostras ou prova de conceito**, considerando que o objeto da contratação não demanda verificação prévia de funcionalidade ou desempenho para garantir a qualidade do bem ou serviço.
- **Exigência de carta de solidariedade:**
- **Não será exigida carta de solidariedade**, uma vez que a contratação não envolve consórcio de empresas ou condições que justifiquem a responsabilização solidária entre diferentes partes.
- **Subcontratação:**
- **Fica vedada a subcontratação**, conforme orientação prevista no art. 93 do – Decreto Municipal nº 18.892/2023. Tal vedação visa assegurar o controle direto da execução contratual e a responsabilidade exclusiva da contratada.
- **Garantia na contratação:**
- A exigência de garantia na contratação de obra, serviço ou fornecimento será considerada conforme estabelecido no art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021. A forma de garantia será definida conforme o tipo de contratação e as especificidades do objeto contratado.
- **Garantia mínima e condições de manutenção e assistência técnica:**
- **Não se aplica exigência de garantia mínima nem de manutenção ou assistência técnica**, tendo em vista a natureza do objeto e o prazo de execução contratual, que não demandam suporte técnico adicional após a entrega do bem ou execução do serviço.

**1) ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)**

LOTE 01						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	DEPTOS ATENDIDOS	QUANT. DE LAVAGENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Lavagem Simples - Veículo de pequeno porte: completa. (Lavagem de latarias, assoalho e motor, aspiração de partes internas e polimento das latarias): Entende-se por lavagem geral do veículo, a sua limpeza inferior. externa, interna, secagem e acabamento, sopragem, aspiração geral e polimento. Inclui-se nesse processo a lavagem do motor, chassi, para-lamas, embuchamentos, etc. Lavagem das entre portas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis e onde for possível o alcance dos pontos desejados, passagem de silicone nas partes emborrachadas, vinílicas ou plásticas externa do veículo, passagem de glicerina nos pneus: aspirar: bancos, carpetes, piso, forro lateral, forro teto;  <b>CATMAT APROX. 13544</b>	UND	Divisão de Abastecimento e Transporte-DTA	144	R\$ 50,00	7.200,00
02	Lavagem Completa - Veículos de pequeno porte (Lavagem de latarias, assoalho e motor, aspiração de partes internas e polimento das latarias): Entende-se por lavagem geral do veículo, a sua limpeza inferior. externa, interna, secagem e acabamento, sopragem, aspiração geral e polimento. Inclui-se nesse processo a lavagem do motor, chassi, para-lamas, embuchamentos, etc. Lavagem das entre portas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis e onde for possível o alcance dos pontos desejados, passagem de silicone nas partes emborrachadas, vinílicas ou plásticas externa do veículo, passagem de glicerina nos pneus: aspirar: bancos, carpetes, piso, forro lateral, forro teto;  <b>CATMAT APROX. 13544</b>	UND	Divisão de Abastecimento e Transporte-DTA	72	R\$ 60,00	4.320,00
	Lavagem Simples - Veículos utilitários e vans  (Lavagem de latarias, assoalho e motor, aspiração de partes internas e polimento das latarias): Entende-se por lavagem geral do veículo, a sua limpeza inferior. externa, interna, secagem e acabamento, sopragem, aspiração geral e polimento. Inclui-se		Divisão de			

03	<p>nesse processo a lavagem do motor, chassi, para-lamas, embuchamentos, etc. Lavagem das entre portas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis e onde for possível o alcance dos pontos desejados, passagem de silicone nas partes emborrachadas, vinílicas ou plásticas externa do veículo, passagem de glicerina nos pneus: aspirar: bancos, carpetes, piso, forro lateral, forro teto;</p> <p><b>CATMAT APROX. 13544</b></p>	UND	Abastecimento e Transporte-DTA	168	R\$ 60,00	10.080,00
04	<p>Lavagem completa – Veículos utilitários e van</p> <p>(Lavagem de latarias, assoalho e motor, aspiração de partes internas e polimento das latarias): Entende-se por lavagem geral do veículo, a sua limpeza inferior. externa, interna, secagem e acabamento, sopragem, aspiração geral e polimento. Inclui-se nesse processo a lavagem do motor, chassi, para-lamas, embuchamentos, etc. Lavagem das entre portas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis e onde for possível o alcance dos pontos desejados, passagem de silicone nas partes emborrachadas, vinílicas ou plásticas externa do veículo, passagem de glicerina nos pneus: aspirar: bancos, carpetes, piso, forro lateral, forro teto;</p> <p><b>CATMAT APROX. 13544</b></p>	UND	Divisão de Abastecimento e Transporte-DTA	84	R\$ 135,00	11.340,00
<b>LOTE 02</b>						
01	<p>Conserto Pneu – Veículos Pequeno Porte: Identificação do dano (furos, rasgos, cortes, saliências);</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Conserto por meio de plug (macarrão), remendo interno ou externo, ou outro método adequado conforme o tipo e a extensão do dano;</li> <li>• Quando necessário, aplicação de processo de vulcanização;</li> <li>• Calibragem do pneu após o conserto;</li> <li>• Teste para verificação de vedação e segurança;</li> <li>• Remoção e recolocação do pneu no veículo (se aplicável).</li> </ul> <p><b>CATMAT APROX. 13552</b></p>	UND	Divisão de Abastecimento e Transporte-DTA	72	R\$ 38,60	2.779,20
02	<p>Conserto Pneu – Veículos Vans e utilitários: Identificação do dano (furos, rasgos, cortes, saliências);</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Conserto por meio de plug (macarrão), remendo interno ou externo, ou outro método adequado conforme o tipo e a extensão do dano;</li> <li>• Quando necessário, aplicação de processo de vulcanização;</li> <li>• Calibragem do pneu após o conserto;</li> <li>• Teste para verificação de vedação e segurança;</li> <li>• Remoção e recolocação do pneu no veículo (se aplicável).</li> </ul> <p><b>CATMAT APROX. 13552</b></p>	UND	Divisão de Abastecimento e Transporte-DTA	84	R\$ 39,00	3.276,00
03	<p>Montagem Pneu – Veículo pequeno porte abrange os seguintes procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Inspeção visual da roda e do pneu novo;</li> <li>• Colocação do pneu na roda com o uso de equipamento apropriado;</li> </ul>	UND	Divisão de Abastecimento e	72	R\$ 20,18	1.452,96

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Calibragem inicial conforme especificação do fabricante do veículo;</li> <li>• Balanceamento do conjunto (pneu + roda), com aplicação de contrapesos, se necessário;</li> <li>• Instalação do conjunto na posição original do veículo (quando aplicável).</li> </ul>		Transporte-DTA			
	<b>CATMAT APROX. 13552</b>					
04	<p>Montagem Pneu – Veículos vans e utilitários: Inclui os serviços voltados à montagem de pneus em veículos maiores, abrangendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Avaliação da roda e pneu novo;</li> <li>• Montagem com ferramentas compatíveis para rodas de vans e utilitários;</li> <li>• Calibragem conforme pressão recomendada para o veículo;</li> <li>• Balanceamento adequado;</li> <li>• Instalação no veículo, assegurando o torque correto dos parafusos de roda (quando aplicável).</li> </ul>	UND	Divisão de Abastecimento e Transporte - DTA	84	R\$ 30,50	2.562,00
	<b>CATMAT APROX. 13552</b>					
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 43.010,16</b>

1)	<b>8. LEVANTAMENTO DE MERCADO</b> <b>(inciso V do § 1º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)</b>
<p>No levantamento de mercado realizado para a contratação dos serviços de lavagem e borracharia para os veículos automotores, foram analisadas as possíveis modalidades de contratação, incluindo <b>gerenciamento de sistemas, processo licitatório, adesão a atas de registro de preços e dispensa de licitação</b>.</p> <p>Após criteriosa avaliação, constatou-se que a <b>dispensa de licitação</b> é a solução mais viável, considerando os seguintes fatores:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) <b>Gerenciamento de Sistemas:</b> Embora ofereça controle e padronização, essa modalidade exige tempo para implementação, treinamento e adaptação, além de possíveis custos administrativos elevados, tornando-a menos ágil para a necessidade imediata.</li> <li>2) <b>Processo Licitatório:</b> A licitação tradicional, embora garanta ampla concorrência, demanda prazos extensos para tramitação, análise e homologação, o que pode comprometer a continuidade dos serviços essenciais à frota.</li> <li>3) <b>Adesão a Atas de Registro de Preços:</b> Apesar de ser uma alternativa viável, a adesão depende da existência de atas compatíveis com as necessidades da administração e da anuência do fornecedor, o que pode gerar entraves burocráticos e atrasos.</li> <li>4) <b>Dispensa de Licitação:</b> A contratação direta permite a imediata disponibilização dos serviços essenciais, garantindo continuidade operacional, economicidade e eficiência administrativa. Além disso, os preços levantados no mercado demonstram compatibilidade com os valores praticados, assegurando que a contratação seja vantajosa e dentro dos parâmetros legais.</li> </ol> <p>Dessa forma, entre todas as alternativas analisadas, a <b>dispensa de licitação se apresenta como a opção mais eficiente</b>, permitindo a contratação ágil e direta dos serviços, sem comprometer a qualidade, a economicidade e a legalidade do processo, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.</p>	

1)	<b>ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO</b> <b>(inciso VI do § 1º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)</b>					
<b>9. LOTE 01</b>						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	DEPTOS ATENDIDOS	QUANT. DE LAVAGENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Lavagem Simples - Veículo de pequeno porte: completa. (Lavagem de latarias, assoalho e motor, aspiração de partes internas e polimento das latarias): Entende-se por lavagem geral do veículo, a sua limpeza inferior: externa, interna, secagem e acabamento, sopragem, aspiração geral e polimento. Inclui-se nesse processo a lavagem do motor, chassi, para-		Divisão de Abastecime			

01	lamas, embuchamentos, etc. Lavagem das entre portas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis e onde for possível o alcance dos pontos desejados, passagem de silicone nas partes emborrachadas, vinílicas ou plásticas externa do veículo, passagem de glicerina nos pneus: aspirar: bancos, carpetes, piso, forro lateral, forro teto; <b>CATMAT APROX. 13544</b>	UND	nto e Transporte-DTA	144	R\$ 50,00	7.200,00
02	Lavagem Completa - Veículos de pequeno porte (Lavagem de latarias, assoalho e motor, aspiração de partes internas e polimento das latarias): Entende-se por lavagem geral do veículo, a sua limpeza inferior. externa, interna, secagem e acabamento, sopragem, aspiração geral e polimento. Inclui-se nesse processo a lavagem do motor, chassi, para-lamas, embuchamentos, etc. Lavagem das entre portas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis e onde for possível o alcance dos pontos desejados, passagem de silicone nas partes emborrachadas, vinílicas ou plásticas externa do veículo, passagem de glicerina nos pneus: aspirar: bancos, carpetes, piso, forro lateral, forro teto; <b>CATMAT APROX. 13544</b>	UND	Divisão de Abastecimento e Transporte-DTA	72	R\$ 60,00	4.320,00
03	Lavagem Simples – Veículos utilitários e vans  (Lavagem de latarias, assoalho e motor, aspiração de partes internas e polimento das latarias): Entende-se por lavagem geral do veículo, a sua limpeza inferior. externa, interna, secagem e acabamento, sopragem, aspiração geral e polimento. Inclui-se nesse processo a lavagem do motor, chassi, para-lamas, embuchamentos, etc. Lavagem das entre portas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis e onde for possível o alcance dos pontos desejados, passagem de silicone nas partes emborrachadas, vinílicas ou plásticas externa do veículo, passagem de glicerina nos pneus: aspirar: bancos, carpetes, piso, forro lateral, forro teto; <b>CATMAT APROX. 13544</b>	UND	Divisão de Abastecimento e Transporte-DTA	168	R\$ 60,00	10.080,00
04	Lavagem completa – Veículos utilitários e van  (Lavagem de latarias, assoalho e motor, aspiração de partes internas e polimento das latarias): Entende-se por lavagem geral do veículo, a sua limpeza inferior. externa, interna, secagem e acabamento, sopragem, aspiração geral e polimento. Inclui-se nesse processo a lavagem do motor, chassi, para-lamas, embuchamentos, etc. Lavagem das entre portas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis e onde for possível o alcance dos pontos desejados, passagem de silicone nas partes emborrachadas, vinílicas ou plásticas externa do veículo, passagem de glicerina nos pneus: aspirar: bancos, carpetes, piso, forro lateral, forro teto; <b>CATMAT APROX. 13544</b>	UND	Divisão de Abastecimento e Transporte-DTA	84	R\$ 135,00	11.340,00
<b>LOTE 02</b>						
	Conserto Pneu – Veículos Pequeno Porte: Identificação do dano (furos, rasgos, cortes, saliências);  • Conserto por meio de plug (macarrão), remendo interno					

01	<p>ou externo, ou outro método adequado conforme o tipo e a extensão do dano;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Quando necessário, aplicação de processo de vulcanização;</li> <li>• Calibragem do pneu após o conserto;</li> <li>• Teste para verificação de vedação e segurança;</li> <li>• Remoção e recolocação do pneu no veículo (se aplicável).</li> </ul> <p><b>CATMAT APROX. 13552</b></p>	UND	Divisão de Abastecimento e Transporte-DTA	72	R\$ 38,60	2.779,20
02	<p>Conserto Pneu – Veículos Vans e utilitários: Identificação do dano (furos, rasgos, cortes, saliências);</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Conserto por meio de plug (macarrão), remendo interno ou externo, ou outro método adequado conforme o tipo e a extensão do dano;</li> <li>• Quando necessário, aplicação de processo de vulcanização;</li> <li>• Calibragem do pneu após o conserto;</li> <li>• Teste para verificação de vedação e segurança;</li> <li>• Remoção e recolocação do pneu no veículo (se aplicável).</li> </ul> <p><b>CATMAT APROX. 13552</b></p>	UND	Divisão de Abastecimento e Transporte-DTA	84	R\$ 39,00	3.276,00
03	<p>Montagem Pneu – Veículo pequeno porte abrange os seguintes procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Inspeção visual da roda e do pneu novo;</li> <li>• Colocação do pneu na roda com o uso de equipamento apropriado;</li> <li>• Calibragem inicial conforme especificação do fabricante do veículo;</li> <li>• Balanceamento do conjunto (pneu + roda), com aplicação de contrapesos, se necessário;</li> <li>• Instalação do conjunto na posição original do veículo (quando aplicável).</li> </ul> <p><b>CATMAT APROX. 13552</b></p>	UND	Divisão de Abastecimento e Transporte-DTA	72	R\$ 20,18	1.452,96
04	<p>Montagem Pneu – Veículos vans e utilitários: Inclui os serviços voltados à montagem de pneus em veículos maiores, abrangendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Avaliação da roda e pneu novo;</li> <li>• Montagem com ferramentas compatíveis para rodas de vans e utilitários;</li> <li>• Calibragem conforme pressão recomendada para o veículo;</li> <li>• Balanceamento adequado;</li> <li>• Instalação no veículo, assegurando o torque correto dos parafusos de roda (quando aplicável).</li> </ul> <p><b>CATMAT APROX. 13552</b></p>	UND	Divisão de Abastecimento e Transporte-DTA	84	R\$ 30,50	2.562,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 43.010,16</b>

O valor estimado da contratação foi determinado com base em cotações previamente realizadas, as quais estão devidamente anexadas ao processo.

1)

**10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

**(inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)**

### **Justificativa da escolha da forma de contratação (análise das modalidades e adoção da dispensa de licitação):**

Para a contratação dos serviços de lavagem e borracharia para os veículos da frota da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMA), foram consideradas todas as modalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, conforme exposto a seguir:

- 1) **Concorrência (Art. 28, I)** – Indicada para contratações de grande vulto, com ampla competitividade. Foi descartada por ser desproporcional ao objeto pretendido, cujo valor estimado é reduzido e não justifica os custos e prazos envolvidos em um procedimento licitatório dessa natureza.
- 2) **Concurso (Art. 28, II)** – Destinado à seleção de trabalho técnico, científico ou artístico, não se aplica à presente contratação.
- 3) **Leilão (Art. 28, III)** – Utilizado para alienação de bens móveis ou imóveis inservíveis à administração, não se aplica ao caso.
- 4) **Pregão (Art. 28, IV e Art. 6º, LVII)** – Modalidade aplicável para aquisição de bens e serviços comuns. Embora pudesse ser utilizada, foi considerada desnecessária diante do valor estimado da contratação, que se enquadra nos limites legais para **dispensa de licitação**.
- 5) **Diálogo Competitivo (Art. 28, V)** – Requer complexidade técnica ou inovação que justifique a participação prévia dos interessados na definição da solução, hipótese que não se aplica.
- 6) **Dispensa de licitação por valor (Art. 75, I e II) – Modalidade escolhida**, considerando que:
  - O valor da contratação está **abaixo de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)** para a contratação de **serviços comuns**, nos termos do **art. 75, inciso II** da Lei nº 14.133/2021;
  - A demanda é **rotineira e contínua**, exigindo celeridade e praticidade na contratação;
  - O procedimento de contratação direta será instruído com pesquisa de preços e demais documentos exigidos, assegurando **vantajosidade, economicidade, transparência e legalidade**.

Assim, a **dispensa de licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, revela-se a alternativa mais viável e proporcional à realidade da contratação**, pois garante a eficiência administrativa sem renunciar ao interesse público.

### **Descrição da Solução Técnica:**

#### **Escopo do objeto:**

Prestação de serviços contínuos de lavagem e serviços de borracharia para os veículos da frota da SEMA, abrangendo:

- Lavagem simples e completa (interna e externa) de veículos leves, utilitários e caminhões;
- Serviços de borracharia: montagem e desmontagem de pneus, reparo de furos, calibragem, conserto de câmara de ar, entre outros.

#### **Funcionalidades e desempenho esperado:**

Os serviços deverão ser prestados com eficiência, qualidade e pontualidade, com capacidade de atendimento mínimo diário conforme demanda, garantindo a operacionalidade dos veículos utilizados em ações ambientais e fiscalizações.

#### **Características técnicas e operacionais:**

- Estabelecimento com estrutura compatível e localização estratégica (preferencialmente em raio próximo à sede da SEMA);
- Equipe capacitada e equipamentos adequados para os serviços contratados;
- Controle documental dos atendimentos realizados, com ordens de serviço e relatórios mensais.

#### **Manutenção, garantia ou assistência técnica:**

Como se trata de serviços contínuos, a contratada deve manter condições técnicas e operacionais de forma ininterrupta. Eventuais falhas deverão ser sanadas sem ônus para a Administração, e eventuais danos causados aos veículos durante a execução dos serviços deverão ser reparados integralmente pela empresa.

#### **Levantamento de mercado:**

Foi realizada pesquisa prévia com fornecedores locais, conforme documentos anexos. As cotações demonstram viabilidade de contratação dentro dos limites legais de dispensa, com valores compatíveis ao mercado e prestadores disponíveis para atender à demanda da SEMA, garantindo a competitividade mesmo na contratação direta.

1)

## **11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

**(inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)**

- 1) Após análise da demanda e das características dos serviços a serem contratados, **concluiu-se que é mais vantajoso para a Administração a separação dos serviços em dois lotes distintos**, sendo um para **serviços de lavagem de veículos** e outro para **serviços de borracharia**.

Essa decisão se fundamenta nos seguintes aspectos:

### **1) Natureza e Especificidade dos Serviços**

- Embora relacionados à manutenção da frota, os serviços de lavagem e borracharia possuem características técnicas distintas e podem ser executados de forma independente, não sendo interdependentes a ponto de exigir execução conjunta e simultânea por um único fornecedor.

### **2) Maior Competitividade e Ampliação da Disputa**

- A separação dos serviços em lotes favorece a participação de um número maior de licitantes, especialmente de micro e pequenas empresas que atuam em segmentos específicos (somente lavagem ou somente borracharia), promovendo maior competitividade e potencial redução de preços.

### **3) Eficiência e Flexibilidade na Gestão Contratual**

- Com contratos distintos, a Administração poderá realizar o acompanhamento e a fiscalização de forma mais direcionada e eficiente, permitindo melhor controle sobre a qualidade dos serviços prestados em

cada especialidade, bem como eventual substituição de um fornecedor sem prejudicar o outro serviço.

**4) Economia e Vantajosidade para a Administração**

- A contratação por lote evita a imposição de exigências técnicas e operacionais que, por sua abrangência, poderiam restringir a competitividade e elevar os custos. Além disso, pode permitir que os licitantes apresentem propostas mais adequadas à realidade do serviço específico.

**5) Atendimento Mais Adequado às Necessidades da Secretaria**

- A experiência administrativa da Secretaria aponta que as demandas por lavagem e por borracharia ocorrem de forma não necessariamente simultânea, sendo, portanto, mais eficaz e ajustado à realidade operacional que cada serviço tenha sua própria contratação.

1) **12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**  
**(inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)**

Com a presente contratação a instituição almeja alcançar, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais, e financeiros disponíveis, inclusive do ponto de vista da sustentabilidade ambiental, os seguintes benefícios:

- a.** Economia no valor da contratação em função do ganho de escala da compra centralizada;
- b.** Eficiência com a redução do custo administrativo em função da redução da fragmentação de processos licitatórios;
- c.** Aumentar a eficiência operacional quanto à celeridade e produtividade na execução das atividades administrativas;
- d.** Maximizar os resultados da governança administrativa;
- e.** Desta forma, a instituição poderá cumprir seu dever institucional, com eficiência e eficácia, oferecendo à sociedade um serviço de qualidade reconhecida, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive, observando-se as políticas de responsabilidade ambiental adotadas por este Órgão.

1) **13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO**  
**(inciso X do § 1º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)**

Não serão necessárias providências para a adequação do ambiente do órgão nem capacitação de servidores para atuarem na contratação e fiscalização do contrato.

1) **14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**  
**(inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)**

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes a essa.

1) **15. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**  
**(inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)**

A contratação observará as orientações e normas voltadas para sustentabilidade ambiental. Conforme dispõe o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da AGU/CGU, licitações sustentáveis "(...) perpassa todas as fases da contratação pública, desde o planejamento até a fiscalização da execução dos contratos e a gestão dos resíduos (...)"

1) **16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA SOLUÇÃO**  
**(inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)**

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação. Justificativa da Viabilidade Considerando as análises ora empreendidas no presente Estudo Preliminar da Contratação e demais informações, a equipe de planejamento da contratação manifesta-se no sentido de considerar viável, tanto nos aspectos técnicos quanto econômicos, a realização da Aquisição pretendida para Prestação de serviços de lavagem e borracharia de veículos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Porto Velho/RO.

**Filipe Jeferson Guedes Aragão**

Diretor do Departamento Administrativo – DA/SEMA

Autorizo:

**Arthur Felipe Borin dos Santos**

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA

Decreto nº 11, de 06 de abril de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Jeferson Guedes Aragão, Diretor(a)**, em 10/04/2026, às 13:56, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Felipe Borin Dos Santos, Secretário(a)**, em 10/04/2026, às 14:30, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0774917** e o código CRC **0E9D3D09**.



022.001244/2025-18

0774917v5